



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública Sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do Empreendimento “Ampliação Industrial”, de responsabilidade da Unidade Agroindustrial Biopav S.A. Açúcar e Alcool, realizada no Município de Brejo Alegre-SP, em 22 de janeiro de 2009.

Realizou-se, no dia 22 de janeiro de 2009, às 17 horas, na Câmara Municipal de Brejo Alegre/SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do empreendimento **“Ampliação Industrial”, de responsabilidade da Unidade Agroindustrial Biopav S.A. Açúcar e Alcool**. Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, **Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Pedro de Paula Castilho, Prefeito do Município de Brejo Alegre, Wilson Borini, Prefeito do Município de Birigui, e Franklin Querino da Silva Neto, Prefeito do Município de Lourdes -, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Juvenal Pereira da Silva, Presidente da Câmara do Município de Brejo Alegre, Waldemar Jesus Evaristo, Vereador do Município de Brejo Alegre -, dos representantes dos órgãos públicos nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Nazaro, Terceiro Sargento da Polícia Ambiental de Araçatuba, Bento Fernando Pacheco Melhado e Paulo Roberto Brinholi, vinculados à Agência Ambiental Unificada da Região de Araçatuba, e Luiz Manfre, vinculado ao DAEE da Região de Birigui -, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental–EIA/RIMA do empreendimento **“Ampliação Industrial”, de responsabilidade da Unidade Agroindustrial Biopav S.A. Açúcar e Alcool**. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o **Secretário-Executivo** esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que têm alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. **Newton Salim Soares**, Superintendente do Grupo Equipav, e **Mauro Calderero Ross**, Gerente do Departamento de Gestão Ambiental, apresentaram um breve histórico da empresa e as principais características do projeto que se pretende implantar. **Geólogo Antônio Melhen Saad e o Sociólogo Marcos Afonso Ortiz Gomes**, representantes da TN Ambiental, apresentaram, com detalhes, os estudos ambientais, dando ênfase à análise dos principais aspectos do empreendimento, aos estudos realizados e às medidas que seriam implementadas para mitigar e/ou compensar os impactos mais significativos que serão causados. Como nas etapas anteriores ninguém havia-se inscrito, passou-se àquela em que as pessoas se manifestam em seu próprio nome. **Jéferson Rabal** comentou e questionou: 1) que, com relação ao estudo apresentado sobre a unidade de conservação ambiental, sugere que o investimento feito na compensação ambiental seja aplicado dentro da área da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, mais precisamente nos municípios que ficam dentro de sua área de influência; 2) se há uma solução ou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

uma medida a ser adotada para minimizar os problemas resultantes da grande quantidade de moscas provenientes da aplicação da vinhaça; 3) que, em relação à cana-de-açúcar plantada na área urbana, se deve dispensar uma atenção especial em relação à poluição sonora, do ar e à segurança no trânsito, causados pelo uso intensivo de máquinas; 4) se efetivamente a captação de água será feita no Ribeirão Lajeado; 5) se o empreendimento pretende ou não implementar projetos de educação ambiental, em caso positivo, solicita informações gostaria sobre esses projetos. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. **Ricardo, Vereador e Vice-Presidente da Câmara**, comentou sobre a possibilidade de uma parceria a ser firmada entre a Câmara de Vereadores do Município e a Prefeitura Municipal para o abastecimento dos carros dos funcionários na usina. **João Nilson, Vereador da Câmara Municipal**, depois de agradecer aos funcionários e dirigentes da Biopav pela presença, declarou que é com grande satisfação que todos do município de Brejo Alegre recebem essa obra. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. **Pedro de Paula Castilho, Prefeito do Município de Brejo Alegre**, depois de dar boas-vindas ao empreendimento que será implantado no município de cuja seriedade do grupo em relação à questão ambiental não duvida, comentou: 1) devido à grande afluência de impostos recebidos da empresa, está sendo iniciada a obra do paço municipal da cidade; 2) o município é totalmente agrícola e que sempre dependeu de municípios vizinhos e que, com o aumento da arrecadação, passa a contar com outra fonte de renda; 3) que tanto a Câmara Municipal como a Prefeitura Municipal e a Biopav têm o compromisso de preservar o meio ambiente. Passou-se à etapa das réplicas. **Fabrício Solero e Ricardo, ambos responsáveis pela área jurídica e ambiental da equipe da TN Ambiental** teceu os seguintes comentários: 1) que a questão da compensação ambiental já tramita no Supremo Tribunal Federal, para discutir o percentual na aplicação dos recursos oriundos dos empreendimentos na criação de unidades de conservação e que o empreendimento previu esses investimentos no Estudo de Impacto Ambiental; 2) que, com relação à poluição sonora, este estudo prevê medidas que atendem à Resolução Conama 01/90, que estabelece os parâmetros de decibéis que devem ser obedecidos, e à Norma ABNT, que estabelece os parâmetros a serem obedecidos durante a operação do empreendimento; 3) que a comercialização do combustível é ilegal e a empresa está impedida legalmente de adotar qualquer procedimento nesse sentido; 4) que os projetos de recomposição ambiental estão em andamento, dando preferência para áreas que formam corredores ecológicos; 5) que, em relação à unidade de conservação da região na qual serão aplicados os recursos ambientais provenientes da compensação é a Câmara de Compensação Ambiental da SMA quem determina. **Luiz, responsável pela Área Agrícola da Biopav**, comentou: 1) que a comercialização do álcool é ilegal, só sendo possível como benefício aos funcionários da empresa; 2) que, em relação às moscas, na época contatamos o professor Novareti, consultor da área de entomologia, que informou não serem provenientes da vinhaça, pois necessitam de sangue de outros animais para sobreviver e da temperatura das suas fezes para multiplicar seus ovos. **Fabrício** comentou: 1) que se está buscando a participação da sociedade na implementação dos projetos, tendo a Biopav adquirido uma área no município de Santo Antônio do Aracanguá na Bacia Hidrográfica do Tietê para averbar como reserva legal e foi feita parceria com o proprietário de uma fazenda, que tem uma área de 450 hectares de mata, e que, para tanto, conta com o apoio do DEPRN e também do Consema; 2) que a empresa possui um projeto autônomo de plantio, de mudas nativas em recuperação, que é também um compromisso da usina. **Newton Salim Soares, Superintendente do Grupo Equipav**, comentou que é a realização de um sonho a criação de um complexo agroindustrial, formado pelas usinas Equipav e Biopav; 1) que o empreendimento trouxe muitos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

benefícios para o município; 2) que agradece o apoio do Senhor Borini, Prefeito de Birigui, ao Senhor Juca Bidala, enfim, a todos que de alguma maneira contribuíram para a realização do empreendimento. O **Secretário-Executivo do Consema** declarou terem sido seguidas as etapas das audiências e informou que todas as pessoas que desejarem ainda contribuir para o aprimoramento desse projeto terão até o prazo de cinco (5) dias para fazê-lo, ou encaminhando sua contribuição, pelos Correios, para a Secretaria-Executiva do Consema ou protocolando-a diretamente nesse setor. Depois de agradecer, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Francisco Graziano Neto, a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta, lavrei e assino a presente ata.